



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA N.º 004/2008 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/03/2008 . Aos dez dias do mês de março de dois mil e oito, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 004/08, do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, com a Secretaria de Estado e Saneamento e Energia para delegação ao Estado das competências de fiscalização e regulação inclusive tarifária dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a autorização da execução de tais serviços pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP -, por intermédio de contrato de programa; Projeto de Lei nº 005/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.818,30, destinados ao pagamento de ação ordinária de cobrança; Projeto de Lei nº 006/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.106,40, destinados ao programa turismo no Brasil; os quais já constavam do parecer favorável da comissão competente e foram no momento aprovados em primeira discussão e votação, sendo o Projeto de Lei nº 004/08 por (05) cinco votos a favor dos Senhores Vereadores: Luis Cesar Bertoncini, José Mauro Marcelino, Osvaldo Dorce, Domingos Montin e Carlos Alberto dos Santos e (4) quatro votos contra dos Senhores Vereadores: Sidnei Juliani, Luis Gustavo Evangelista, João Carlos de Almeida e Roberto Maia, e os demais Projetos de Lei, por unanimidade. Solicitando a palavra o Sr. Vereador Luis Cesar Bertoncini , requereu verbalmente dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e última votação onde foi mantido o mesmo resultado obtido em primeira votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

JOSÉ MAURO MARCELINO

1º Secretário